Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 91, DE 7 DE ABRIL DE 2021

Estabelece Escala de revezamento dos servidores da Câmara Municipal de Domingos Martins, com vistas à prevenção do contágio do novo Coronavírus (COVID-19).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, e

Considerando a imperiosa necessidade administrativa de adotar medidas de controle para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), resolve:

Art. 1º Fica estabelecida escala de revezamento de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Domingos Martins, como medida de prevenção ao contágio no novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º A escala prevista na forma do art. 1º será elaborada e controlada pela Gerente de Departamento de Pessoal e Recursos Humanos e encaminhará à Diretora Administrativa.

§1º. A jornada de trabalho dos servidores será das 8horas às 13horas.

§2º. De acordo com a relevância e conveniência administrativa, a Diretora Administrativa e a chefia imediata do servidor poderá propor horário distinto para o desempenho das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 7 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 7 de abril de 2021.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente